



Poder Executivo

Ministério da

Educação

Fundação Universidade do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas

Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia

RECEBIDO EM: 15/08/2019

POR: Juliana Jacinto

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/IMPUGNAÇÃO DE
EDITAL DE ABERTURA**

Editais nº:	038 de 24 de abril de 2019
Unidade Acadêmica:	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ)
Departamento:	Zootecnia
Area:	Microbiologia Zootécnica, Tecnologia de Origem Animal (TPOA) e Higiene Animal (3819ICSZ02)

Tipo:

Impugnação de Edital de Abertura () Recurso contra indeferimento/não homologação de inscrição () ou

Etapa:

Prova Escrita () Prova Didática (X) Prova de Títulos () Resultado Final ()

Descrição da argumentação para impetração do recurso/Impugnação

Prezados Senhores (as) da Banca Examinadora do Concurso Público,

Eu Alessandra Aparecida Silva, portadora do RG: 34171020-9, candidata do Concurso Público para professor Adjunto, código de vaga 3819ICSEZ02, Área de Zootecnia e Subárea Microbiologia Zootécnica, Tecnologia de Produtos de Origem Animal (TPOA) e Higiene Animal regulamentado pelo edital "EDITAL Nº 38 de 24 de abril de 2019", com número de inscrição 346, venho por meio deste informar que estou irredimida com o resultado das notas da avaliação didática atribuídas a minha prova avaliação, cuja prova foi realizada no dia 12 de agosto de 2019, nas dependências do Bloco III da UFAM, campus Parintins, divulgado em mural nas dependências da mesma instituição e emitido pela banca avaliadora e pretendo recorrer a esta decisão. Os critérios avaliados em minha interposição à avaliação da banca examinadora seguem abaixo, em base do item (11.9) do edital número 038/2019:

I. Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado:

Durante a prova didática da candidata, a mesma apresentou sua aula cumprindo a sequência (Introdução, desenvolvimento e conclusão) de forma didática e sequencial possibilitando o aprendizado dos alunos. O tema foi subdividido em tópicos os quais

Recebido em
15/08/2019
14:42
Assinado
Assinado

foram expostos sequencialmente e de forma lógica, apresentando a introdução sobre o tema, desenvolvimento, onde foi explanado sobre a maior parte dos produtos de origem animal (leite, carnes, inclusive de animais da região como o jacaré, pescado e produtos apícolas) enfatizando possíveis finalidades para os excedentes e subprodutos para cada um dos produtos de origem animal e finalizei mostrando potenciais pontos críticos da região (seguimentos industriais ou não industriais) que poderão ser trabalhados pelos alunos em projetos de iniciação científica, capacitando, ainda, os mesmos a uma formação crítica. O tema foi abordado de forma completa e clara, inclusive com ensino em quadro, e com aplicação prática num segundo momento de encontro, fazendo assim com que o mesmo seja exposto de forma organizada e de fácil entendimento aos alunos, além de cumprir o objetivo proposto para esta aula.

II. Objetividade:

Em relação a esse tema a candidata cumpriu rigorosamente todos os objetivos propostos (em plano de aula):

Compreender a definição de excedentes e subprodutos

Conhecer os principais excedentes e subprodutos de produtos de origem animal

Compreender a tecnologia empregada no aproveitamento de pescados

Capacitar a uma discussão sobre a importância e estratégias para aproveitamento de excedentes e subprodutos de origem animal.

A mesma abordou todos os conteúdos descritos no mesmo plano de forma objetiva. Em nenhum momento a candidata fugiu do assunto proposto e expos com ampla abordagem sendo elogiada pela banca por ter ministrado uma aula completa.

Fui bastante criteriosa, haja vista que vejo que o principal objetivo em sala de aula é despertar nos alunos o interesse pelo tema, desta forma utilizei ferramenta de comunicação com os alunos, trazendo referências a conteúdos já ministrados como o processo de obtenção das penas em abate de aves e conseqüentemente sua utilização. Acredito que esse critério também tenha sido alcançado com êxito.

III. Domínio do tema:

A candidata mostrou domínio do tema pela segurança na fala, pelo fato de explicar sem a leitura continua de slides, inclusive tendo na maioria deles apenas figuras. A mesma respondeu tranquilamente as arguições, embora estava doente no dia desta prova, como visto no filmagem. Ainda a candidata pela sua própria formação e disciplinas cursadas em seus cursos de pós-graduação e trabalho publicados mostra seu conhecimento na área, característica essencial para o domínio de um tema.

Assessoria de Apoio

IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula:

A aula seguiu completamente o plano de aula entregue no início da mesma. Os alunos puderam desta forma acompanhar os tópicos que foram expostos. O plano de aula apresentado a banca examinadora seguiu os critérios abordados pelos seguintes autores: Takahashi, Regina Toshie, and Fernandes MFP. "Plano de aula: conceitos e metodologia." Acta Paul. Enf 17.1 (2004): 114-118. A sequência lógica da aula está baseada na sequência em que os livros abordam a temática, ou seja, a sequência de raciocínio da aula é sustentada pelos autores já renomados. Busquei em todo momento de apresentação da aula seguir de forma sequencial o que foi proposto no plano de aula. Face ao exposto, solicito correção com acréscimo de pontuação na Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

V. Adequação da exposição ao tema previsto:

O tempo de exposição foi cumprido em sua totalidade. De acordo com o item (11.9) do edital que rege este concurso, o tempo de prova didática é de 50 a 60 minutos e a candidata fez sua prova em 52 minutos e alguns segundos.

Faço por dizer que no dia da prova didática (12.08.2019) duas candidatas foram assistidas durante suas provas e arguição por uma mulher, esposa de um dos candidatos (Noédson de Jesus Beltrão Machado), o mesmo que obteve a maior nota e por sorteio foi o último a ser avaliado. Como determinado no item (11.6) do edital que rege este concurso a prova didática é aberta ao público, entretanto a mesma gravou as aulas, beneficiando o candidato, seu conjugue.

Gostaria de ressaltar que os candidatos que não foram eliminados na prova didática apresentam alguma proximidade do campus e professores do mesmo, talvez por isso já fosse conhecido o potencial de alguns, sendo entendível. Mas, isso não pode, de forma alguma, prejudicar os desconhecidos, pois trata-se de um concurso regido por regras estabelecidas por legislação específica.

Venho ainda dizer que os outros dois candidatos desclassificados da prova didática, fazendo o uso dos seus direitos também estão entrando com recurso contra os resultados obtidos na avaliação didática deste concurso. Creio que para todos como para mim houve um grande desgaste e investimento financeiro, intelectual e físico para a aplicação neste concurso e de forma seria tenho conduzido todas as etapas. Sendo assim me sinto no direito de que minha avaliação didática seja revista, salientando que tenho

Noédson de Jesus Beltrão Machado

toda disposição a lutar pelos meus direitos até as ultimas instancias.

Afirmo que credito na idoneidade, honestidade e na competência da Comissão do Concurso Público, algo que o povo Brasileiro vem solicitando aos seus governantes, mas muito pouco praticado pela população, faço uso dos meus direitos para este recurso de reavaliação de minha prova didática.

Cidade de Parintins, 15 de Agosto de 2019

Assinatura do Interessado:

Alessandra AP Silva

Alessandra AP Silva